

Portaria nº 613, de 07 de novembro de 2023

“Suspende Férias Regulamentares”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende temporariamente as férias da servidora efetiva **Maria de Fátima Teixeira Rosa**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, concedidas através da Portaria nº 609, de 24 de outubro de 2023, que seriam usufruídas de 06/11/2013 até o dia 05/12/2023, por motivo de imperiosa necessidade do trabalho.

Art. 2º- Para usufruto dos 29 dias de férias aqui suspensos, o requerente deverá postular novo pedido perante a Mesa Diretora.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.